



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

*DECRETO Nº 026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.*

*DISPÕE SOBRE: A TRANSFERÊNCIA DO  
FERIADO DE 28 DE OUTUBRO 2021  
PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.*

*Fabio Rolim Peixoto, Prefeito Municipal de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal.*

DECRETA:

*Art. 1º Transferir, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021 o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.*

*Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Caldas Brandão - PB, 19 de outubro de 2021.*

**FABIO ROLIM PEIXOTO**  
***Prefeito Municipal***